



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 425/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO E POSTERIOR CALÇAMENTO EM ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a execução de calçamento nas seguintes estradas vicinais do Município:

- Estrada da Vendinha (MG-050) que dá acesso à Comunidade dos Penedos;
- Estrada que dá acesso à localidade do Rochedo;
- Estrada que dá acesso à Ponte do São Leão.

As vias mencionadas são importantes rotas de escoamento da produção agrícola e de acesso diário de moradores às zonas urbanas. Em períodos chuvosos, a trafegabilidade dessas estradas é bastante prejudicada, gerando transtornos à população local, aos produtores rurais, ao transporte escolar e ao deslocamento de serviços de emergência.

O calçamento das referidas vias trará mais segurança, conforto e dignidade aos moradores das comunidades, além de impulsionar o desenvolvimento rural e econômico da região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
17/06/2025 09:00h